



### Resumo

Este documento reforça o compromisso da organização em adotar práticas éticas, inclusivas e responsáveis, que vão além do cumprimento legal, promovendo condições de trabalho justas, respeito aos direitos humanos, preservação ambiental e impacto social positivo. Ao integrar esses valores às suas operações, a empresa fortalece sua reputação, gera confiança junto a colaboradores, clientes e parceiros, e contribui de forma concreta para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.

Código	Classificação	Versão
DIV.GOQ.001.001	Público	001

### 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e compromissos da voltados para a responsabilidade social e sustentabilidade, assegurando práticas éticas, respeito aos direitos humanos, preservação ambiental e desenvolvimento das comunidades onde atuamos, de forma alinhada à legislação vigente e aos valores organizacionais.

### 2. Abrangência

Esta norma aplica-se a todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviços e todas as unidades e operações.

### 3. Referências

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- ISO 26000 – Diretrizes de Responsabilidade Social;
- Legislação ambiental vigente;
- Código de Conduta do Grupo Serval

### 4. Definições

- **Responsabilidade Social:** Compromisso voluntário da empresa em adotar práticas que respeitem os direitos humanos, o meio ambiente e contribuam para o desenvolvimento da sociedade.
- **Sustentabilidade:** Uso responsável dos recursos para atender às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras.

### 5. Diretrizes Gerais

#### 5.1 Relação com os Colaboradores

Elaboração: Qualidade	Verificação: Gerência	Aprovação: Alta Direção	Página 1 de 3
Data: 01/06/2025	Data: 30/06/2025	Data: 21/08/2025	

Código	Classificação	Versão
DIV.GOQ.001.001	Público	001

- Assegurar condições dignas e seguras de trabalho, em conformidade com a legislação trabalhista e normas de segurança patrimonial.
- Promover igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão, sem qualquer forma de discriminação.
- Incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal, por meio de treinamentos e capacitações.

### 5.2 Relação com a Comunidade

- Respeitar as comunidades nas áreas onde atuamos, minimizando impactos sociais e ambientais.
- Apoiar e incentivar projetos sociais, educacionais e culturais que contribuam para o bem-estar coletivo.

### 5.3 Relação com o Meio Ambiente

- Utilizar os recursos naturais de forma consciente, reduzindo desperdícios e impactos ambientais.
- Adotar práticas sustentáveis em escritórios e postos de trabalho (uso racional de energia, água e materiais).

### 5.4 Governança e Monitoramento

- Todos os colaboradores devem zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas.
- A empresa disponibilizará canal de denúncia sigiloso para reportar situações contrárias a esta norma.
- Auditorias internas poderão ser realizadas para avaliar a efetividade das ações.

### 6. Responsabilidades

- **Alta Direção:** Avaliar e quando aprovado, direcionar os recursos necessários para aplicação da norma.
- **Gestores:** Divulgar, orientar e monitorar o cumprimento desta norma em suas equipes.
- **Colaboradores:** Cumprir integralmente as diretrizes aqui estabelecidas.

Elaboração: Qualidade	Verificação: Gerência	Aprovação: Alta Direção	Página 2 de 3
Data: 01/06/2025	Data: 30/06/2025	Data: 21/08/2025	

Código	Classificação	Versão
DIV.GOQ.001.001	Público	001

- **Setores de Compliance/RH/Operacional:** Monitorar, registrar e reportar indicadores de responsabilidade social e sustentabilidade.

### 7. Disposições Gerais

- Esta norma deve ser revisada a cada 2 anos ou sempre que houver necessidade legal ou organizacional.
- O descumprimento das diretrizes poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares previstas em regulamento interno.

### 8. Anexos

- Anexo I – Código de Conduta.  
<https://intranet.gruposerval.com.br/repository/forms/a6171c8f4a8037c7934d61164ab56260.pdf>
- Anexo II – Política Meio Ambiente. GRUPO  
<https://intranet.gruposerval.com.br/repository/forms/56d7c334e38d524fdbdaef74398b6393.pdf>
- Anexo III – Canal de Denúncia.  
[https://intranet.gruposerval.com.br/?page\\_id=10481](https://intranet.gruposerval.com.br/?page_id=10481)
- Anexo IV – Cartilha de Direitos Humanos.  
[https://intranet.gruposerval.com.br/wp-content/uploads/Cartilha\\_Direitos\\_Humanos.pdf](https://intranet.gruposerval.com.br/wp-content/uploads/Cartilha_Direitos_Humanos.pdf)

### Controle de versões

Data	Versão	Aprovado por:	Resumo das alterações
21/08/2025	001	Alta Direção	